PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 161/2022

Luziânia-GO, 02 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Assunto: Resposta ao ofício n.º 028/2022 – Indicação n.º 005/2022

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para, com o objetivo de atender a Indicação n.º 005/2022, prestar as informações devidas.

Vê-se que a competência desta Secretaria Municipal de Administração é de prestar suporte operacional a todos os demais órgãos da Prefeitura, administrando material, patrimônio, frota, serviços gerais do Centro Administrativo, organização e métodos, arquivo geral e almoxarifado, sendo, ainda, gestora de pessoal, dentre outros.

Percebo que a indicação n.º 005/2022 pleiteia a criação de programa que concede gratuidade na tarifa no serviço de transporte coletivo de passageiros de Luziânia aos candidatos inscritos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

A prerrogativa que disponha sobre a criação de programas sociais é atribuição conferida ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Assim, afirmo que, havendo requerimento do Chefe do Poder Executivo ou da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, bem como viabilidade jurídica e administrativa da Secretaria Municipal de Administração, esta será analisada e operacionalizada dentro dos limites legais.

Aduzo que o Chefe do Poder Executivo já está criando neste Município um programa, o qual implementará tarifa zero no transporte coletivo a todos os munícipes, o que, portanto, abarcará os candidatos inscritos no ENEM.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos, caso entenda necessário.

Luziânia-GO, 02 de março de 2022.

RECEBEMOS EM 03 / 03 / 2022 16:16
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br